



# DOSSIÊ DE GREVE POR REPOSIÇÃO SALARIAL E DE DOCENTES



**ANDES**  
SINDICATO NACIONAL

## DOSSIÊ DE GREVE 2024: POR REPOSIÇÃO SALARIAL E DE DOCENTES

publicação do Sindicato de Docentes da Universidade Estadual do Ceará (SINDUECE)  
durante Gestão “É preciso estar atento/a e forte” (2023-2025)

**textos:** Nilson Cardoso, Raquel Lima e Raíssa Veloso

**identidade visual:** Lídia Farias

**diagramação:** Raíssa Veloso

**fotos:** Raquel Lima

Fortaleza, abril de 2024.

# SUMÁRIO

A IMPORTÂNCIA DA LUTA EM DEFESA DA UECE	4
POR QUE ESTAMOS EM GREVE?	8
Linha do tempo das lutas recentes	11
A QUEM INTERESSA CRIMINALIZAR A GREVE DOCENTE?	15
1. SALÁRIO	19
1.1. Reposição	19
1.2. Gratificação de Dedicção Exclusiva	22
1.3. Equiparação Salarial Efetivo/Substituto/Temporário	23
2. CONCURSO	26
2.1. Carência Docente	27
2.2. Autonomia para realização de concursos	31
3. CARREIRA/PCCV	34
3.1. Ascensões	35
3.2. Mesa Setorial de Negociação Permanente (MENP Setorial)	38
4. INFRAESTRUTURA	41
5. PAUTAS TRANSVERSAIS	42
5.1. Movimento Estudantil	43
5.2. Carência de Servidores Técnico-Administrativos	45
5.3. Instituições Estaduais de Ensino Superior cearenses	46
PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA GREVE 2024	49

## A IMPORTÂNCIA DA LUTA EM DEFESA DA UECE

*Apenas quando somos instruídos pela realidade é que podemos mudá-la.*

Bertolt Brecht

Às vésperas de completar meio século de existência, a Universidade Estadual do Ceará (UECE) tem muitos e históricos desafios. Se hoje podemos celebrar o **reconhecimento como uma das melhores Instituições de Ensino Superior estaduais do país**, como aponta o THE World University Rankings, é porque muitas pessoas, entre docentes, técnicos e estudantes, implicaram energia e tempo em defesa de uma universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada.

Como diz a expressão popular, entretanto, **“nem tudo são flores”**.

Ao falar da UECE hoje, percebemos **realidades distintas dentro da mesma instituição**.

A comemorada expansão, por exemplo, tem



produzido cenários paradoxais: **enquanto campi novos são criados, estruturas antigas sofrem com risco de desmoraçamento**, inconclusão de obras e insegurança. Se os cursos novos contam com colegiados quase completos de efetivos/as, os já existentes sobrevivem atormentados pela **maior carência docente da história da UECE, de quase 500 vacâncias**, mesmo após a realização do também “maior concurso”.

Professores/as aprovados/as pelo maior concurso da história, realizado em 2022, ingressaram sem opção por Gratificação de Dedicção Exclusiva (GDE), enquanto colegas veteranos/as com GDE são valorizados/as com 40% a mais sobre o salário-base. Esse ingresso diferenciado, deslocando a GDE para uma decisão “personalíssima”, como afirma a Reitoria em seus comunicados, é o **marco de uma concepção de docência universitária que não pode se dedicar integralmente ao ensino, à pesquisa e à extensão na UECE**.

Isso evidencia como a mobilização em prol das melhorias e da garantia de direitos não é retrato do passado. Se, por um lado, sabemos que a pauta em defesa da Universidade é formada por reivindicações históricas, como a realização de concursos para eliminar a carência docente, por outro, **a luta se atualiza a cada nova conjuntura**. Nesse sentido, a entrada de novos/as profissionais se mostra momento oportuno para renovar as energias e ampliar o movimento em prol da universidade pública estadual.

### **VOCÊ SABIA?**

**O Ceará é o estado brasileiro que menos investe nas universidades estaduais!** Tem a menor média mensal de despesas totais com suas universidades estaduais por matrícula (2018): R\$ 751,95. Isso foi o que revelou a pesquisa “Financiamento das Universidades Estaduais em Tempos de Ajuste Fiscal”, do Andes-SN.

## CONQUISTAS DE GREVES ANTERIORES

- Aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos docentes das Universidades Estaduais do Ceará.
- Publicação e implementação de processos de docentes.
- Recomposição salarial de 94% entre 2007 a 2010.
- Reajuste de professores/as efetivos/as e incremento salarial dos/as substitutos/as.
- Investimento e infraestrutura: obras para Biblioteca Central, Novo Restaurante Universitário, Hospital Veterinário e Ginásio Poliesportivo no Campus do Itaperi, ampliação e reforma da Facedi, em Itapipoca, além da criação de um novo curso de licenciatura nesta unidade.
- Fortalecimento da Política de Assistência Estudantil.
- Concursos públicos para professor/a efetivo/a com Gratificação de Dedicção Exclusiva.

- Nomeação de professores/as aprovados/as em concurso.
- Lei de Insalubridade e Periculosidade.
- Recursos para custeio.

A presente publicação, organizada no início da greve deflagrada pelos docentes da UECE em 27 de março de 2024, tem como objetivo dar visibilidade aos problemas, cobrar respostas do governo do estado e da Administração Superior e conscientizar a comunidade acadêmica sobre a necessidade de mobilização em defesa da UECE.

**A recuperação das lutas em defesa da UECE é fundamental para entender o processo de crescimento e consolidação desta como uma das maiores universidades estaduais do país.** A própria fundação da SINDUECE, o sindicato que representa docentes da UECE, em 2002, remonta a uma trajetória em prol das melhorias da nossa instituição.

## As conquistas duram para sempre?

A história demonstra que os avanços sociais e trabalhistas foram alcançados principalmente através da mobilização coletiva e da solidariedade entre os/as trabalhadores/as.

No caso da luta em defesa da UECE não é diferente: **unidade e organização são fundamentais para enfrentar o projeto de precarização e a perda de direitos**, além de possibilitar a negociação de melhores condições de trabalho, salários justos e benefícios adequados.

Além disso, **a luta coletiva é essencial para resistir a retrocessos** e ataques aos direitos já conquistados, bem como para impulsionar mudanças políticas que promovam uma universidade pública mais diversa, inclusiva, de qualidade e referência.

Ao contrário do clima de competição e administração da miséria que o projeto neoliberal

prevê para a Universidade, o exercício de esperança segue na mobilização que marca nossa trajetória e que dá identidade às pessoas que constroem a UECE.

Esperamos que desde logo o espírito de Universidade pública, gratuita e popular alcance as e os novos ingressantes! Pois **as conquistas nunca foram fáceis e nossas boas-vindas para quem chega serão em forma de convite para luta**, como diz a canção:

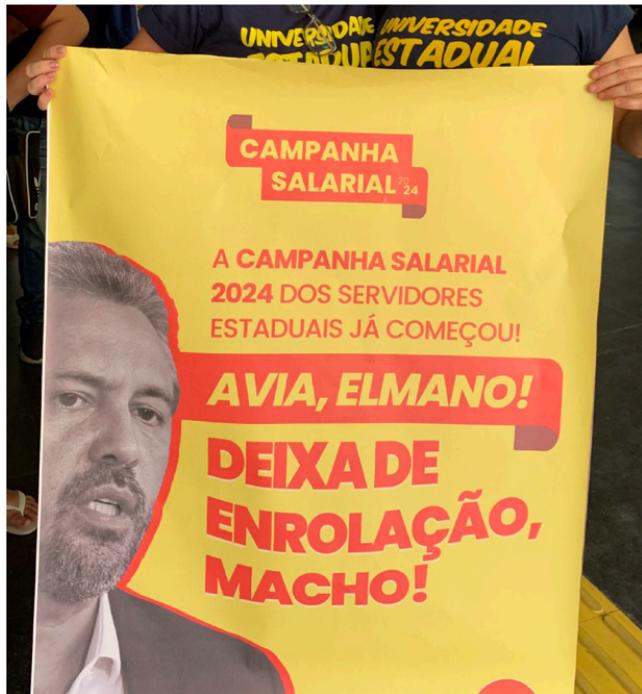
*Vamos precisar de todo mundo / Pra banir do mundo a opressão [...] / Um mais um é sempre mais que dois / Para melhor construir a vida nova / É só repartir melhor o pão / Recriar o paraíso agora / Para merecer quem vem depois.*

O Sal da terra, Beto Guedes

## POR QUE ESTAMOS EM GREVE?

*Quem não estiver seriamente preocupado e perplexo / não está bem informado.*

Francisco Alvim



**No dia 27 de março de 2024 docentes da Universidade Estadual do Ceará (UECE) deflagraram greve.** A votação contou com maciça participação em histórica assembleia realizada no auditório do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Coletiva (Nupeinsc), no Campus do Itaperi. Mas, afinal, por que professores e professoras da UECE decidiram entrar em greve?

**Não se declara a paralisação radical das atividades do dia para a noite.** Tampouco se recorre a esse instrumento legítimo de luta dos trabalhadores e das trabalhadoras por qualquer razão. Como último recurso no pleito com o empregador, no caso o governo do estado do Ceará, **a categoria docente se insurge contra a falta de diálogo de Elmano**

## **de Freitas e a precarização dos salários, da carreira e da infraestrutura da universidade.**

Quase mil docentes integram o Magistério Superior na UECE. Com vínculos efetivos ou temporários, desdobram-se para manter em funcionamento uma instituição com carência histórica de profissionais, mesmo com perdas salariais acumuladas em 35,7% nos últimos dez anos e processos de desenvolvimento na carreira travados.

Em pouco mais de um ano do governo Elmano de Freitas, o que é percebido pelo funcionalismo público estadual é a **continuidade da falta de diálogo apregoada desde os mandatos de Camilo Santana**. No dia 20 de março deste ano, o chefe do Executivo anunciou um índice de reposição que contrariou as negociações. “Embora o reajuste de 5,62% seja 1% acima da inflação, é lamentável que a medida não contemple o pagamento da data-base de 1º de janeiro, conforme estipulado

pela lei. Essa omissão é um grave atentado aos direitos conquistados pelos servidores ao longo do tempo”, repudia nota do Fórum Unificado das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais do Ceará (Fuaspec), do qual a SINDUECE faz parte (ver p. 21).

Além disso, **a Política de Expansão e Interiorização do Ensino Superior no Estado do Ceará tem criado armadilhas para o funcionamento da UECE**: o maior concurso da história não atende nem metade das carências dos cursos antigos; o cadastro de reserva que não é chamado tampouco permite que novas seleções contratem docentes temporários/as para preencher emergencialmente as vacâncias; a criação de novos cursos sem originar novos cargos inviabiliza o desenvolvimento na carreira de docentes veteranos/as e a construção de novos campi mascara o fato de que unidades antigas sofrem com infraestrutura precária e insegurança.

Ao contrário do que algumas pessoas tentam propagar para desvalorizar a mobilização sindical docente e dos estudantes, a última greve ocorreu na UECE há oito anos. De lá para cá, a luta permanente da comunidade acadêmica seguiu com conquistas importantes, como o destravamento de processos docentes, a vacina sem condicionantes, a reformulação do Plano de Atividades Docente (PAD 3x1) e a inclusão digital durante a pandemia, a realização do concurso público e o respeito às políticas afirmativas neste certame, bem como a reabertura da Mesa Setorial de Negociação Permanente (MENP Setorial).

Pela falta de resolução de demandas históricas e de outras surgidas em cenários mais recentes, **o movimento sindical docente demonstra com a deliberação pela greve ter chegado a um limite de paciência** pela desfaçatez com que o chefe do Executivo (não) apresenta respostas.

## **NESSE CONTEXTO É PRECISO DESTACAR A INSATISFAÇÃO DA CATEGORIA COM:**

- **A defasagem nos salários** por falta de reposição anual do índice de inflação e da concessão de aumento real nos vencimentos durante a última década;
- **A carência docente** que pode inviabilizar o funcionamento da universidade;
- **A falta de autonomia** para reposição de profissionais após vacância por exoneração, aposentadoria ou falecimento;
- **O desrespeito ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV);**
- **A falta de infraestrutura básica** nos campi.

Para entender o processo que levou à deflagração da greve em março de 2024, sistematizamos os principais marcos da história recente da luta sindical.

## Linha do tempo das lutas recentes

**2016**

**Abril a outubro**

Última greve das universidades estaduais do Ceará. Entre as demandas apresentadas, estava na pauta de reivindicações o reajuste salarial

**2019**

Oito manifestações são realizadas no Palácio da Abolição junto ao Fuaspec com pedidos de abertura da Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP)

**2020**

Diante da situação de emergência sanitária, são realizados atos simbólicos na Seplag, no Palácio da Abolição e na Assembleia Legislativa do Ceará para reabertura da MENP

**2021**

Caravana do Fuaspec na Seplag para cobrar reposição salarial, realização de atos simbólicos, plenária com deputados estaduais e atos na Alece

**2021**

**Julho**

Fuaspec publica no Blog do Eliomar artigo intitulado: "Servidores públicos eficientes e salários congelados". Na semana seguinte consegue destruir a MENP Central

**2021**

**Outubro**

Ato do Fórum das Três na Alece e reunião com a liderança do governador na Casa

**2021**

**Novembro**

Fórum das Três aborda Camilo Santana e Izolda Cela durante inauguração em Limoeiro do Norte

**2022**

**Março**

Fórum das Três aborda Camilo Santana durante solenidade no Crato e realiza ato no Palácio da Abolição em defesa do concurso público com GDE

**2022****Abril**

Moção de repúdio a concurso no Ceará sem Dedicção Exclusiva é aprovada no 40º Congresso do ANDES-SN

**2022****Junho**

Audiência pública solicitada pelo Fórum das Três é realizada na Alece com ausência de reitores e representantes do Estado

**2022****Agosto**

Durante MENP na Seplag, Fuaspec apresenta proposta de reposição salarial para 2023. Defasagem chega a 36,65%

**2022****Setembro**

Trancaços em rodovias junto a movimentos sociais a fim de obter reunião com a governadora Izolda Cela

**2022****Outubro**

Ato por reposição salarial no Palácio da Abolição e início do Acampamento Reposição Já, que durou nove dias. Primeira reunião da MENP Setorial na Secitece após 8 anos

**2023****Fevereiro**

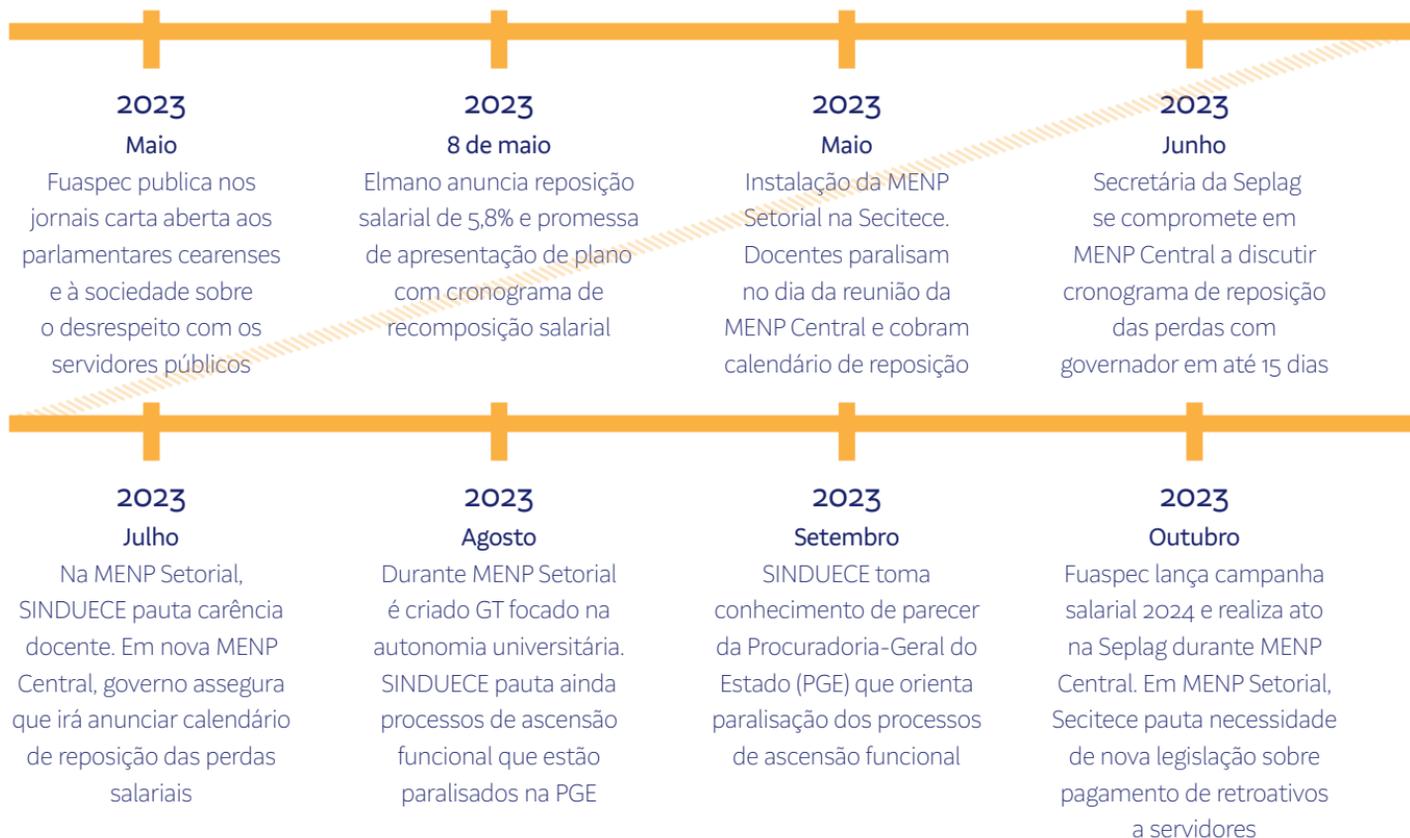
Ato na Alece; perdas inflacionárias chegam a 37,03%. Primeiras reuniões com a nova titular da Seplag, Sandra Machado, e nova titular da Secitece, Sandra Monteiro

**2023****Março**

Aprovação do Estado de Greve em assembleia da SINDUECE

**2023****Abril**

Atos no Palácio da Abolição e na Seplag cobram reposição salarial



**2023****Novembro**

SINDUECE e Movimento Estudantil pressionam Reitoria pelo atualização do Censo de Carência Docente e pela Convocação do Cadastro de Reserva

**2023****Dezembro**

Audiência Pública na Assembleia Legislativa discute as pautas referentes à campanha salarial dos servidores estaduais para 2024

**2024****Janeiro**

Diretoria da SINDUECE protocola notícia de fato para que Ministério Público Estadual avalie situação permanente de carência docente na UECE

**2024****Fevereiro**

Atos de servidores/as estaduais pela reposição salarial são realizados na Alece e no Palácio da Abolição

**2024****Fevereiro**

No dia 19, assembleia da SINDUECE aprova indicativo de greve e calendário de itinerância pelos campi do interior

**2024****Março**

Sem diálogo com servidores, governador Elmano anuncia reposição de 5,62% a partir de julho e sem retroativos referentes à data-base

**2024****Abril**

No dia 4, docentes da UECE dão início à greve. Dias antes, PGE e Reitoria entram na Justiça para declarar ilegal o movimento paredista que ainda nem se iniciou

**2024****Abril**

Atos no Palácio da Abolição cobram reposição salarial. Em nova assembleia, docentes decidem pela manutenção da greve

## A QUEM INTERESSA CRIMINALIZAR A GREVE DOCENTE?

*O proletariado tem como única arma, na sua luta pelo poder, a organização.*

Vladimir Lênin

Assim como tem feito em relação à paralisação de servidores de outros órgãos e entidades estaduais, **o governo do estado tenta criminalizar a greve de docentes da Universidade Estadual do Ceará (UECE) por meio de ação judicial.** Após peticionar ao Tribunal de Justiça do estado (TJCE) junto à Reitoria da Universidade, o Executivo conseguiu por meio de uma decisão monocrática em caráter liminar que o movimento paredista fosse considerado ilegal. A medida, proferida nos primeiros dias de abril, veio acompanhada da previsão de multa abusiva contra a SINDUECE e sua diretoria.

**Ao invés de reconhecer a falta de habilidade de diálogo e a perda de confiança de seus representantes nas negociações com**



as categorias em greve, o governo Elmano de Freitas parte para uma **atitude autoritária** que fere os direitos sindicais e utiliza a autoridade estatal para prejudicar a organização dos trabalhadores. A tentativa de intimidar líderes sindicais e enfraquecer o coletivo docente é um grave ataque à democracia e deve ser repudiada.

## Chamada à Razão

A nossa luta é legítima e visa, tão somente, garantir direitos e avançar em conquistas, seja para docentes, estudantes e servidoras/es. Temos visto as manifestações da Reitoria com certo temor, pois, de algum modo, questionam o que foi construído coletivamente. **Nenhuma pauta apresentada no documento de informe de deflagração de greve é da direção da SINDUECE, mas do coletivo de professoras e professores que estiveram presentes em plenárias**, rodas de conversas



**ELMANO DE FREITAS**, o atual governador do Ceará, é do Partido dos Trabalhadores e iniciou sua carreira como advogado defendendo sindicatos e também movimentos sociais, em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). Ao assumir o poder, entretanto, Elmano não parece se constranger em seguir a cartilha neoliberal de criminalização da organização dos trabalhadores. Só em abril de 2024, o Executivo estadual recorreu à Justiça para declarar ilegal, antes mesmo de iniciar, greves do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (Detran-CE), da UECE e da URCA, prevendo multas desproporcionais para as entidades sindicais e seus dirigentes.

e, sobretudo, nas Assembleias de Docentes, quando deliberam por lutar por melhorias.

De modo a não deixar criar-se imagem de radicalidade, falta de mediação ou busca por construções que visassem superar cada um dos pontos que elencamos na nossa pauta de greve, deixaremos algumas reflexões e as discussões delas decorrentes nos colocamos à disposição em nossas assembleias.

Em primeira medida, **o Governo e toda a sua representação esteve em espaços de negociação instituídos legalmente**, a Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP). Estas divididas em dois grandes blocos, a Central e a Setorial, especificamente à da SECITECE, há registro de sua instalação e na notícia veiculada pela própria secretaria afirma que houve apresentação de demandas, fato ocorrido em 9 de maio de 2023. Por outro lado, **convém registrar que não obtivemos a finalização de nenhum ponto, muito embo-**

**ra, registremos, que dentre as Setoriais do Governo do Estado do Ceará, a da Secitece é a que mais tem avançado no diálogo com servidoras(es).**

Reforça-se, estes espaços de discussão sobre pauta que envolvem os sindicatos teve a presença, ao que lhe compete, da representação da Reitoria da UECE. Importa destacar que entre a documentação ajuntada à petição há registros da ata que vinculam a Reitoria à “Bancada do Governo”, o que nos faz questionar o desconhecimento e revela, especificamente, uma **condução jurídica para deslegitimar o movimento que teve ampla adesão e que se amplia dia a dia**, face às questões que nos rodeiam e atormentam.

Ainda nessa leva de considerações sobre pautas, o que centraliza essa greve é a campanha salarial e a carência e professoras/es. Sobre a primeira, não resta dúvida de como as tratativas não configuram negociação e é

sobre esse descaso e desvalorização como política para servidoras/es é que reivindicamos recomposição salarial e o respeito à data base. Isso é inconteste e qualquer tentativa em direção oposta faz parte de uma filigrana jurídica, sem qualquer valor que a sustente.

Sobre a carência, esse é um dado real, também inconteste, vide os reclamos de estudantes e coordenadoras/es de curso de graduação. Ademais, o acréscimo de pautas que não foram levadas à negociação ou que estão em curso, em adição ao que é central, configura-se como uma prática de movimentos paredistas. Não há que requerer tutela ou aviso prévio para luta. O sindicalismo patronal nunca foi nossa marca e nem será; a autonomia é o que orienta a trajetória da SINDUECE, localmente, e do Andes-SN, Brasil afora.

**A nossa assessoria jurídica já está de posse de toda comprovação para refutar a decisão judicial que visa criminalizar a atividade**

**sindical e de sua direção**, ao requerer multa diária que ultrapassa os salários mensais da maioria de nós. Reiteramos nosso chamado para o que importa: a defesa da UECE, a defesa de suas professoras e seus professores, suas servidoras e seus servidores e estudantes.

A UECE é a nossa razão de luta e é por ela que dizemos: não nos enfrentaremos por motivos vazios, mas por ideias que ensejam a busca por valorização, por condições de acesso e de trabalho, por permanência.

Por fim, **esse Sindicato que acumula trajetória de 21 anos não se furtará à luta e tampouco deixará que sua história seja desacreditada**. Quem entra na luta nunca sucumbirá ou deixará calar-se, pois o mérito dela consiste nas conquistas e não nas desistências.

Esse é um convite à razão. Juntem-se a nós!

# 1. SALÁRIO

## 1.1. Reposição

Além da manutenção das perdas salariais dos servidores estaduais em patamares de dois dígitos, o governo Elmano de Freitas parece ter herdado do seu antecessor a falta de diálogo com a representação dos/as trabalhadores/as. **Descumprindo pelo segundo ano consecutivo a data-base, referente a**

**10 de janeiro, e desconsiderando as perdas acumuladas em 35,7%**, o titular do Executivo estadual anunciou no dia 20 de março de 2024 uma reposição de apenas 5,62%.

Em seu primeiro ano de governo, Elmano anunciou o reajuste dos servidores públicos



em 8 de maio e, apesar de conceder apenas 5,8% naquele momento, havia reconhecido as perdas acumuladas e garantido apresentar um plano com cronograma de recomposição salarial. Além disso, na mesma ocasião, o governador se comprometeu com o respeito à lei da data-base no ano seguinte, o funcionamento da Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP Central) com diálogo real e a efetivação das Mesas Setoriais de Negociação Permanente (MENPs Setoriais).

No segundo ano de mandato, entretanto, **o que percebemos é um gestor que “cozinha em banho-maria” a paciência do funcionalismo estadual e dissimula em relação às perdas inflacionárias.**

## Lei do Reajuste em 2024

### Lei estadual nº 18.702/ 2024

(...)

Art. 1.º O vencimento base dos servidores públicos estaduais civis do Quadro I – Poder Executivo, das Autarquias, das Fundações Públicas Estaduais e dos militares estaduais, fica reajustado em índice único e geral, no percentual de 5,62% (cinco vírgula sessenta e dois por cento), a partir de 1.º de julho de 2024.

## Lei da Data-Base

### Lei estadual nº 14.867/2011

(...)

Art. 6º Fica antecipada para o dia 1º de janeiro a data-base dos Servidores Públicos Estaduais.

## **NOTA DE REPÚDIO DO FÓRUM UNIFICADO DAS ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ (FUASPEC) 20 de março de 2024**

*Repudiamos veementemente a atitude do governo do Ceará ao anunciar um reajuste salarial para os servidores estaduais sem a validação do Fórum Unificado das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos do Estado do Ceará (Fuaspec). A falta de diálogo e o desrespeito aos direitos dos trabalhadores são inaceitáveis.*

*Embora o reajuste de 5,62% seja 1% acima da inflação, é lamentável que a medida não contemple o pagamento da data-base de 1º de janeiro, conforme estipulado pela lei. Essa omissão é um grave atentado aos direitos conquistados pelos servidores ao longo do tempo.*

*A situação se agrava com o depoimento do chefe da Casa Civil, secretário Nelson Martins, que sugeriu que os servidores deveriam agradecer pelo reajuste, ignorando completamente as perdas acumuladas e a defasagem salarial enfrentada por esses profissionais.*

*Diante desse cenário desafiador, os coordenadores do Fuaspec agiram com determinação. Na Assembleia Legislativa, buscaram apoio parlamentar e trabalharam incansavelmente para garantir o pagamento retroativo através de uma emenda elaborada com a assessoria do deputado Renato Roseno. No entanto, a proposta foi rejeitada nas comissões, frustrando as esperanças de uma solução mais justa.*

*Esta saga reforça a importância da mobilização e da união dos servidores em defesa de seus direitos e interesses. O Fuaspec permanece firme em sua missão de lutar por condições dignas para todos os servidores do Ceará.*

*Expressamos nossos sinceros agradecimentos ao deputado Renato Roseno pelo apoio incansável aos servidores públicos do Ceará.*

## 1.2. Gratificação de Dedicção Exclusiva

Em abril de 2022, em artigo publicado no Portal Brasil de Fato, a Diretoria da SINDUECE denunciou que a conquista do **“maior concurso da história para professores efetivos da UECE, fruto da reivindicação permanente dos movimentos docente e estudantil, tinha vindo ‘pela metade’”**. Isso porque as 365 vagas negociadas naquele momento entre a Reitoria e o governo do estado foram sem a Gratificação de Dedicção Exclusiva (GDE).

Desde então temos denunciado que a **retirada da GDE para novos/as docentes é mais uma das ameaças de precarização das Instituições de Ensino Superior no Ceará**. Isso porque é possível dividir a história delas em antes e depois: com a Dedicção Exclusiva foi possível garantir o tripé ensino, pesquisa e extensão, princípio garantido na Constituição Federal.

Não ter dedicação exclusiva é precarizar a universidade pública. É diminuir as condições de comprometimento do docente. É pôr fim à pós-graduação. É relegar ao impossível a pesquisa. É transformar a extensão em voluntariado. **Retirar a DE é colocar em prática um plano há muito tramado para reduzir os custos com algo que não parece ser prioridade: o trabalho docente**. Com professores mais baratos e voltados unicamente para a graduação, as universidades públicas estaduais podem ser transformadas em grandes balcões de formação de mão de obra para o mercado, a exemplo de faculdades particulares de qualidade questionável.

Para entender a diferença: 21 professores da UECE foram listados entre os cientistas mais influentes no Top 10.000 Scientists América Latina (AD Scientific Index 2021). Desse grupo, 13 estão presentes também no Top 10.000 Scientists BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Enquanto no Brasil o

aumento de 2019 a 2020 no número de publicações de artigos científicos em periódicos internacionais ficou em 5,1%, o aumento da UECE foi de 26,5% (Web of Science). Sem Dedicção Exclusiva, para onde iriam esses pesquisadores?

A qualidade de uma universidade pública não pode ser reduzida a cálculos financeiros que numericamente comprometam a eficiência do seu funcionamento e da sua produção acadêmica. São elas, em boa parte do país, responsáveis pela interiorização do Ensino Superior e criação de novos horizontes de vida.

### 1.3. Equiparação Salarial Efetivo/ Substituto/Temporário

O caso da UECE transformou em regra a exceção. Com uma carência docente histórica e nunca sanada pelos gestores públicos, **a contratação de pessoal temporário e substitu-**

**to para preenchimento contínuo de vagas é hoje tido como procedimento normal na maior universidade estadual do Ceará.**

De acordo com a Resolução nº 1032/2014 do Conselho Universitário (CONSU), a admissão de professores substitutos/temporários deveria ser realizada para suprir carências decorrentes de afastamento de docentes em razão de:

- a) licença para tratamento de saúde;
- b) licença gestante;
- c) licença por motivo de doença em pessoa da família;
- d) licença para o trato de interesse particular;
- e) afastamento para realizar Curso de Mestrado ou Doutorado;
- f) afastamento para realizar Estágio Pós-Doutoral;
- g) ou ainda demandas de urgências, nas

hipóteses em que não houverem sido ainda criados cargos efetivos para provimento ou até que se ultimem as providências necessárias à realização de concurso público, nomeação e posse dos aprovados para provimento de cargos efetivos.

A previsão de compensação da ausência temporária, entretanto, foi banalizada. Isso porque **vacâncias produzidas por aposentadoria, falecimento ou exoneração de efetivos/ as deveriam ser obrigatoriamente preenchidas pela seleção para novos/as efetivos/ as por meio de concurso público.** Mas o que tem acontecido na UECE há muitos anos é a

seleção de profissionais com vínculos temporários para preencher a carência docente.

Por isso mesmo, a palavra de ordem **“Para trabalhos iguais, condições e salários iguais”**, ao mesmo tempo em que não é nova, permanece urgente. Como luta antiga da SINDUECE, isonomia de salários e condições de trabalho entre docentes efetivos e substitutos/ temporários também é uma pauta de reivindicação da greve.

**Em 2018, o salário de um efetivo Adjunto I com regime de 40h semanais (composto de VB + GIP + GER) chegava a quase o dobro de**

## **DEFENDEMOS**

A equivalência do salário de um/a docente substituto/temporário com os seguintes itens de vencimento de um docente efetivo na primeira referência de cada classe:

**VENCIMENTO BASE + GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PESSOAL (GIP) + GRATIFICAÇÃO DE EFETIVA REGÊNCIA (GER)**

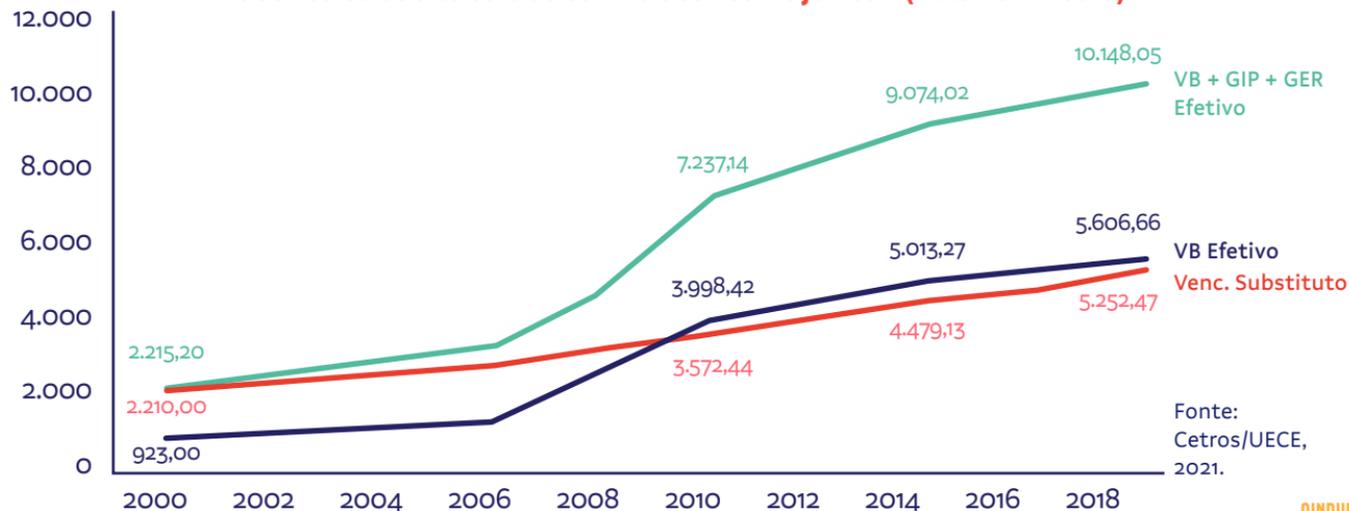
## um professor Substituto também doutor, de acordo com pesquisa desenvolvida pelo Centro de Estudos do Trabalho e Ontologia do Ser Social (Cetros).

Portanto, lutar pela equiparação salarial entre docentes universitários é lutar contra a precarização do trabalho docente e pela qua-

lidade dentro do ambiente acadêmico, além de contribuir para a motivação, o engajamento e a retenção desses/as profissionais.

Se todos e todas desempenham um papel fundamental na Educação Superior, é justo e equitativo que recebam salários correspondentes ao seu trabalho e suas qualificações.

### Comparação dos salários para regime de 40h semanais: docente substituto doutor x docente Adjunto I (valor em reais)



## 2. CONCURSO



Em novembro do ano passado, denunciámos em matéria no jornal Diário do Nordeste que a **Universidade Estadual do Ceará (UECE)** iria **ter o funcionamento comprometido se não fizesse nada para reposição de docentes em 2024**. “Será como uma greve institucional: não porque professores paralisaram, mas porque não há professores para ocupar as cadeiras. Isso trará diversos prejuízos aos estudantes, que não poderão se formar. Teremos retenção e evasão”, enfatizou na ocasião o presidente da SINDUECE, professor Nilson Cardoso.

### Destaques da matéria:

- Há cursos com até 30 disciplinas sem professores, como é o caso da graduação em Matemática.
- O Serviço Social, por exemplo, tem 26 disciplinas descobertas.
- 20 disciplinas do curso de Medicina não têm

*funcionamento pleno garantido em 2024.1, das quais 11 estão entre as que “não acontecerão de forma nenhuma”.*

- *Para 2024.1, o curso de Medicina só tinha confirmada 1 das 8 disciplinas que deveriam ser ofertadas.*
- *“Tem alunos esperando há 1 ano um professor para orientar o TCC e se formar”, alerta estudante do curso de Serviço Social.*

## **VOCE SABIA?**

A qualquer momento docentes podem deixar a UECE por motivo de exoneração, aposentadoria ou falecimento. E é muito preocupante que a **Administração Superior da nossa Universidade não tenha autonomia para realizar concurso para preencher de forma efetiva essas vacâncias**, como ocorre nas universidades federais.

## **2.1. Carência Docente**

**482 docentes em falta! Esse foi o número apresentado pela Reitoria da UECE no dia 19 de abril de 2024, oriundo do último censo, concluído cinco meses antes. Infelizmente, essa é a maior carência de professores/as da história da nossa Universidade.**

Das 365 vagas ofertadas no concurso de 2022, segundo a Administração Superior informou à reportagem do Diário do Nordeste em 30 de novembro de 2023, 186 professores/as haviam tomado posse e os/as demais ingressariam em 2024. **As convocações, porém, não foram suficientes para suprir uma demanda que se arrasta por décadas.**

O último concurso atingiu 45% de toda a demanda apontada em censo de 2021 e desconsiderou muitos setores que estavam ocupados por docentes em contrato com vínculo temporário. Transcorridos dois anos, período máximo de permanência no quadro

de professoras e professores, portanto, seus contratos seriam encerrados durante o segundo semestre de 2023, constituindo novas ausências na grade dos colegiados.

**Em 20 de julho de 2023, durante reunião da MENP Setorial, a SINDUECE anunciou que o problema vinha se agravando a cada dia.**

Após a conclusão do certame do ano anterior, estabeleceu-se um cadastro de reserva que nem é convocado pela Reitoria e ainda impede legalmente a realização de seleção para vagas temporárias. Isso porque a jurisprudência pacífica o “direito subjetivo do candidato aprovado no certame ainda válido à nomeação” caso seja demonstrada “a necessidade premente de contratação de pessoal, de forma precária, para o desempenho da atividade”.

Portanto, **a convocação de aprovados do último concurso que ainda estão no cadastro de reserva seria uma alternativa**, mas ainda

assim seria insuficiente. Outra possibilidade para amenizar a carência seria a alocação de professores de cursos novos da Universidade em cursos antigos. “Esses cursos novos já têm 95% do quadro completo. À medida que os semestres fossem avançando, eles seriam chamados”, explicou Nilson Cardoso para reportagem do Diário do Nordeste.

## Notícia de Fato ao MPCE

Diante dessa conjuntura crítica, **a Diretoria da SINDUECE, com apoio da própria assessoria jurídica, elaborou uma Notícia de Fato e submeteu no dia 19 de janeiro de 2024 ao Ministério Público Estadual (MPCE)** a fim de que sejam tomadas providências urgentes. No texto, a seção sindical alerta que se nada for feito as atividades da UECE podem parar por falta de professores/as e centenas de estudantes no Ceará podem ser prejudicados.

**A denúncia apresenta o histórico do preenchimento e da vacância de cargos na UECE a fim de evidenciar que a situação caótica no suprimento de profissionais não se constituiu da noite para o dia.** De acordo com o documento, “Após a realização do maior concurso da história dessa universidade, teremos a maior quantidade de disciplinas sem docentes de todos os tempos, embarreirando a vida de milhares de estudantes”.

Após demonstrar que os alertas da categoria foram negligenciados pela Administração Superior da Universidade, **a SINDUECE apresenta saídas.** “É óbvio que esse cenário é mutável, bastando ao governo do estado submeter à Assembleia Legislativa do Ceará projeto de lei ampliando os quantitativos de cargos, repondo, no mínimo, o quantitativo utilizado na expansão”, pleiteia. “Tal reposição tem sido objeto de reivindicação pelo Sindicato ora peticionante em mesas de negociação permanente com a Secretaria da

Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Governo do Estado do Ceará, sem sucesso até o presente momento”, complementa.

Outra alternativa seria a convocação do cadastro de reserva constituído após o concurso. “Sobre esse quadro de selecionados, a Reitoria reiteradas vezes, se dirige a eles e elas afirmando que não pretende convocar além do quantitativo aprovado nos certames encerrados e que também não tem intenção de prorrogar a vigência do concurso, com validade de dois anos, extensível por mais dois”, aponta.

**“Não prorrogar a validade dos concursos abre margem para, a partir de janeiro de 2025, voltar a contratar pessoal docente temporário sem incorrer na preterição,** mesmo que isso venha a causar enorme transtorno por dois semestres, com registro que ultrapassa em muito mais de uma centena, o número de disciplinas sem professora ou professor responsável por conduzi-las já

em final de fevereiro de 2024”, prossegue a Notícia de Fato.

“Essa ação resolveria uma significativa parcela da carência de modo duradouro, considerando os dados apresentados no censo realizado em 2021, há 52 setores de estudo com pessoal aprovado no cadastro de reservas e com demanda, apontando potencial de contratação de 89 docentes efetivos. **Esses números podem ainda ser maiores, uma vez que no último censo realizado em 2023 não foram publicizados**, como estava previsto para novembro do ano que se encerrou há pouco [2023]”.

Nesse contexto, a SINDUECE pleiteia ao MPCE que cobre do governador do estado, Elmano de Freitas, e da Secretária de Educação da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Sandra Monteiro, adoção das medidas:

i) Convocar todo o pessoal habilitado no cadastro de reserva vinculado aos con-

ursos de professor Assistente – Edital nº 11/2022-FUNECE, de 26 de abril de 2022 e professor Adjunto – Edital nº 12/2022-FUNECE, de 26 de abril de 2022 e aprovados nos setores em que haja carência apontada no censo docente realizado pela Reitoria da UECE (Resolução nº 1707/2021 – CONSU);

ii) Prorrogar a validade dos sobreditos concursos, com possibilidade de convocação até janeiro de 2027;

iii) Realizar novos concursos para professoras e professores efetivos/os para suprimento definitivo das demais carências não alcançadas pelos itens anteriores;

iv) Enviar projeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para que garanta autonomia de contratação de docentes em casos de aposentadoria, falecimento ou exoneração de professores da UECE;

v) Publicar edital, dada a urgência, para a

seleção de docentes temporárias/os para os setores de estudo para os quais não há relação de aprovadas/os no cadastro de reserva;

vi) Divulgar o resultado do Censo de Carência Docente, realizado pela própria Universidade Estadual do Ceará, no segundo semestre de 2023, de modo a trazer à tona a atualização integral do déficit de docentes da UECE.

A íntegra do documento pode ser acessada pelo código abaixo.



Aponte a câmera do seu celular.

## 2.2. Autonomia para realização de concursos

Nas universidades federais, quando um cargo fica vago por consequência de uma exoneração, aposentadoria ou falecimento, a própria autarquia tem autonomia para realização de novo concurso para preenchimento da cadeia. **Nas Instituições de Ensino Superior do Ceará, entretanto, isso não ocorre.**

*O vínculo entre questões relacionadas à autonomia universitária (e a dos Ifets) e os concursos para o magistério superior público é forte, uma vez que essa autonomia é também administrativa. Na medida em que os concursos são procedimentos de natureza administrativa, cabe a cada instituição de ensino superior pública grande poder de discricionariedade sobre as decisões aí envolvidas. (GILIOLI, 2016)*

**A consequência disso é que, sem independência para repor as vacâncias, a Universi-**

**dade Estadual do Ceará (UECE) convive historicamente com um número deficitário de profissionais** e uma sobrecarga de trabalho para os/as que estão em atividade. Apenas com autorização do governo do estado é que a Administração Superior da UECE pode realizar certames para preencher suas vacâncias.

É por essa razão que tantas vagas são acumuladas e de tempos em tempos é necessário realizar um grande concurso. O último, realizado em 2022, por exemplo, foi anuncia-

do pela gestão como “o maior da história”. Das 365 vagas ofertadas, entretanto, apenas 186 estavam destinadas a cursos existentes, ou seja, para repor a carência. “Só que esse número era 45% de toda a demanda que já tínhamos, de 407 professores, segundo censo de 2019. De lá pra cá, já houve professores aposentados, que faleceram ou pediram exoneração. Isso foi se agravando”, destaca Nilson Cardoso, presidente da SINDUECE.

Mesmo com a previsão constitucional de que



as universidades estaduais gozam de autonomia didático-científica, administrativa, financeira, patrimonial e de gestão democrática (Art. 219), **há anos temos defendido a necessária criação de lei que garanta autonomia para que elas realizem concurso público e compensem a carência docente.**

## Constituição do Grupo de Trabalho para Autonomia nas Universidades

**Uma das últimas conquistas de 2023 foi a constituição do Grupo de Trabalho (GT) dedicado a fortalecer a autonomia universitária**, formalizado através da Portaria nº 155/2023 da Secitece, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27 de dezembro.

Este GT terá como principal missão a elaboração de um projeto de lei que permita às reitorias a realização de concursos públicos visando ao preenchimento de vagas de do-

centes e profissionais técnicos-administrativos, decorrentes de aposentadorias, exonerações e falecimentos.

**A criação deste espaço estratégico representa um avanço de grande relevância para otimizar o processo de contratação de pessoal na Universidade Estadual do Ceará (UECE), na Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e na Universidade Regional do Cariri (URCA), pilares fundamentais do ensino superior no estado.**

Tal iniciativa não apenas promove a agilidade na gestão de profissionais integrantes dos quadros das Instituições de Ensino Superior como também consolida e fortalece a tão almejada autonomia universitária. **A constituição deste GT foi possibilitada graças à incansável atuação dos sindicatos na MENP Setorial ao longo do ano de 2023**, esforços estes que seguirão pautando a agenda ao longo do presente ano.

### 3. CARREIRA/PCCV

A carreira Magistério Superior das Universidades Estaduais do Ceará (MAS) foi conquistada por meio de muitas lutas. As greves de 2005 e 2006, as primeiras com participação da SINDUECE, obtiveram como vitória a aprovação de emenda ao Orçamento que garantiu 14 milhões de reais para custear a implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos docentes.

Sem perspectiva de aprovação do projeto de lei, a greve seguinte, em 2007, insiste neste ponto de reivindicação. **Garantido na forma da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, o PCCV cria para a carreira docência superior cinco classes (Auxiliar, Assistente, Adjunto, Associado e Titular) e 16 níveis de referência.** Além disso, prevê entre outros trâmites o processo de desenvolvimento da carreira,



com promoção e progressão, e o sistema de remuneração, incluindo a Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 40% sobre o vencimento-base.

**Nos últimos 18 anos, entretanto, a Direção da SINDUECE tem mapeado reiterados casos de desrespeito ao previsto na referida lei,** sobretudo em relação ao trâmite para desenvolvimento de carreira. Além de depender da pressão ao governo para que haja liberação dos pedidos de progressão, promoção e conclusão de estágio probatório, mais recentemente os valores

### 3.1. Ascensões

O último concurso para docente efetivo foi realizado em 2022 e, a fim de atender à necessidade de entrada de novos profissionais, o governo do estado, apoiado pela Reitoria da UECE, aprovou a Lei nº 18.034/2022. **A**

**medida consistiu na alteração do quadro de cargos do grupo ocupacional Magistério Superior (MAS/FUNECE).**

A modificação, entretanto, foi meramente um remanejamento e não impactou no total de cargos, que **seguiu em 1.133 mesmo tendo a Universidade criado 10 novos cursos nos últimos sete anos** e, com isso, aumentado a demanda por profissionais. Portanto, 182 vagas que deveriam ter sido utilizadas para reposição – ou seja, para devolver a um curso existente um professor ou uma professora perdido/a após aposentadoria, falecimento ou exoneração – foram consignadas para receber docentes dos cursos recém-criados.

É preciso lembrar ainda que o processo que resultou na aprovação desta medida ocorreu a toque de caixa na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em menos de 18 horas, sem discussão em comissões específicas e com rejeição das emendas sugeridas pela SINDUECE.

Se naquele momento a decisão já era avaliada como preocupante pela direção sindical, passados dois anos, **o congelamento de vagas para as classes Adjunto e Associado se confirma como comprometedor da efetivação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV)**. Isso porque a indisponibilidade de cargos impede o desenvolvimento

CARGOS	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
Auxiliar	5	0	5
Assistente	235	171	406
Adjunto	484	16	500
Associado	172	38	210
Titular	9	3	12
TOTAL	905	228	1.133

dos/as profissionais na carreira e ocasiona um efeito cascata de paralisação das ascensões.

À época, a Reitoria da UECE publicou nota na qual afirmava que “[...] a medida é uma forma de viabilizar o concurso e a expansão e interiorização da Universidade, uma vez que, em ano eleitoral, caso de 2022, não é permitida a criação de novos cargos, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)”. No mesmo texto, a Administração Superior garantia: “Destaque-se que as ascensões e as promoções de professores da Funece estão garantidas tanto em seu quantitativo de cargos, quanto, por decreto, na dotação orçamentária”.

**A atual situação, porém, como constatada a partir da tabela ao lado, é insustentável e já paralisa o desenvolvimento da carreira docente assegurada pelo PCCV.**

## Parecer da PGE congela 400 processos de ascensão nas estaduais

Após reiteradas queixas de docentes sobre a demora na resolução de processos de desenvolvimento na carreira, **a SINDUECE descobriu despacho no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica (SUITE) que indicava a paralisação de tramitações.** A medida era fundamentada pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que alegava estar fazendo estudo acerca da implementação de efeitos financeiros e/ou funcionais pretéritos.

A situação acendeu um alerta sobre a possibilidade de grave prejuízo para docentes das três universidades estaduais do Ceará. **Em 5 de setembro, a SINDUECE teve acesso ao Parecer nº 1095/2023, de 23 de agosto de 2023, no qual a PGE sustenta que os efeitos por consequência de progressão ou promoção só valem a partir da data do requerimento.**

O parecer ainda abre margem para compre-

ensão de prejuízo para o período de interstício, uma vez que impõe que “os efeitos da ascensão não podem retroagir a data anterior à apresentação, pelo servidor público, do requerimento de avaliação de desempenho”. Isso fere diretamente o que está previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da categoria.

**A questão foi levada para a Mesa Setorial de Negociação Permanente (MENP Setorial)** em duas ocasiões, no dia 10 de outubro e 14 de novembro de 2023. A deliberação conjunta foi pela elaboração de um projeto de lei específico a fim de garantir o pagamento dos retroativos. Além disso, o texto pretende estabelecer prazo de 180 dias para a entrada no processo após a promulgação da lei.

**“Os docentes que já tiverem adquirido o direito à ascensão terão até 180 dias para dar**

**entrada no processo.** Passado esse período, a data de retroação ao pagamento dos direitos vai incidir sobre a data de entrada do processo”, explicou o presidente da SINDUECE, Nilson Cardoso. O Sindicato avalia a criação deste PL como um avanço significativo, pois **atualmente existem quase 200 processos pendentes apenas na UECE.**

### **3.2. Mesa Setorial de Negociação Permanente (MENP Setorial)**

Os pontos apresentados no tópico anterior estão em debate constante na Mesa Setorial de Negociação Permanente (MENP Setorial) junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece). **As reuniões ocorrem mensalmente na sede da Secretaria e reúnem representantes da Administração Superior das três universidades estaduais do Ceará, dos sindicatos dos docentes das três universidades, do sindicato dos**



**servidores técnico-administrativos, bem como a direção do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (Nutec) e a representação de seus servidores.**

Depois de oito anos sem instalação por parte do governo, **a MENP Setorial foi reaberta após muita luta do movimento sindical**, inclusive com a participação no acampamento que durou nove noites no Palácio da Abolição, em outubro de 2022.

Conforme Decreto Estadual nº 28.904, de 04 de outubro de 2007, a Mesa Setorial tem como competência discutir e pactuar questões específicas de gestão, de interesse da secretaria específica e de suas vinculadas, que não impliquem em repercussão financeira relativas à reajuste salarial e ao PCCV.

Na pauta de discussão com a secretária Sandra Monteiro, construída a partir das deliberações em assembleias docentes, a SINDUECE tem abordado:

## Concurso

1. conhecimento dos motivos para não nomeação/convocação de aprovadas(os) nos últimos concurso realizados pela UECE, o que têm causado enorme prejuízo para a dinâmica acadêmica, com um sem número de disciplinas sem professoras(es), impactando no fluxo e conclusão de curso de discentes matriculados;
2. autonomia das Universidades para realização de concurso em caso de falecimento/aposentadoria/morte, evitando a repercussão das vacâncias nos quadros de docentes;
3. recomposição dos cargos da carreira do grupo ocupacional Magistério Superior (MAS) na UECE, em número absoluto de 183 vagas, e criação de cargos nas outras Universidades permitindo a contratação e redistribuição de níveis (Adjunto/Associado) e o atendimento ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) na URCA e na UVA;

4. conclusão de contratos de pessoal docente com vínculo temporário, mesmo após a contratação de efetivos, desde que observadas a continuidade de carências nos colegiados de cursos.

### **PCCV**

1. articulação para o devido encaminhamento para aprovação do texto que trata da regulamentação da insalubridade;

2. destravamento do pagamento de retroativos referentes aos processos concluídos de desenvolvimento da carreira (promoções e progressões);

3. concessão de auxílio alimentação, tal como garantido para professoras(es) da Educação Básica, agora sem teto em relação aos vencimentos;

4. incorporação da categoria Titular na carreira MAS como etapa e dispensando realização de novo concurso específico.

### **Outros**

1. cotas para Instituições de Ensino Superior Estaduais em editais da Funcap, com reserva para instituições e campi no interior do estado;

2. redução de carga horária para dirigentes sindicais.

## 4. INFRAESTRUTURA



**As demandas por melhoria de infraestrutura nos campi da UECE são antigas.** Destacamos aqui as pautas mais urgentes:

- Reforma de blocos e investimento em segurança do Campus do Itaperi, em Fortaleza.
- Reforma do Restaurante Universitário, da Residência Universitária, de bebedouros e do campus da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (Feclesc), em Quixadá.
- Climatização das salas de aula da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (Fecli), em Iguatu.
- Construção de salas e laboratórios no campus novo da Faculdade de Educação de Crateús (Faec).

## 5. PAUTAS TRANSVERSAIS

A luta em defesa da Universidade Estadual do Ceará (UECE) é uma luta plural que congrega as demandas e os esforços de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos. Além disso, está inserida em pauta mais ampla de garantia da universidade estadual

como política pública gratuita, de qualidade e socialmente referenciada. Nesse sentido, as reivindicações para a UECE devem ser relacionadas às lutas em defesa da Universidade Regional do Cariri (URCA) e da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).



Como forma de **declarar nosso apoio e solidariedade aos demais segmentos que compõem a luta em defesa das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Ceará (IEES)** e contribuir para dar visibilidade, compartilhamos a seguir a pauta de demandas de cada grupo.

## 5.1. Movimento Estudantil

Os avanços na UECE foram fruto da mobilização social que contou sempre de forma fundamental com a participação do Movimento Estudantil. No dia em que a Universidade não contar movimentos sociais pulsantes em sua defesa, ela própria estará fadada a fechar as portas, visto que todas as melhorias alcançadas desde o primeiro dia de funcionamento foram conquistadas a duras penas e nunca concedidas por gestores/as.

Nos últimos anos, a luta por concurso pú-

blico com dedicação exclusiva, pelo cumprimento da lei de cotas, pela renovação excepcional de contratos de substitutos e temporários e pela expansão com qualidade marcaram os corredores da UECE e atos externos. Além disso, **não é de hoje que o Movimento Estudantil cobra da Administração Superior e do Governo do Estado mais atenção à política de assistência.**

Falta de professores/as, escassez de recursos para apoiar a permanência e necessidade de expansão da infraestrutura dos campi são alguns dos pontos de históricas reivindicações da organização discente. Tudo isso em uma universidade estadual reconhecida nacionalmente pelo caráter popular e pelas ações para redução da desigualdade.

São demandas estudantis:

**Assistência Estudantil**

**Ampliação do Restaurante Universitário,**

isenção de cobrança para discentes cadastrados no Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop) e variedade no cardápio do jantar, para além de sopa.

**Garantia de permanência** de pessoas com deficiência e pessoas trans (cotas para ingresso, bolsas, respeito ao nome social, maior acompanhamento da UECE).

**Aumento do valor do auxílio estudantil** concedido para participação em eventos e viagens.

**Fim da limitação de bolsa** como única renda dos estudantes, com autorização para acúmulo do valor do auxílio com estágio remunerado.

**Aumento do número de bolsas** concedidas e pagamento das bolsas em atraso (Funcap e Programa de Bolsa Permanência Universitária - PBPUI).

### Melhorias de infraestrutura

**Manejo da lagoa** e tratamento da vegetação.



**Instalação de creche**, brinquedoteca e fraldários para estudantes que são pais/responsáveis por crianças pequenas.

**Correções de segurança**, com instalação de extintores de incêndio, sistema de incêndio, iluminação e câmeras.

**Revisão do Plano Diretor** da UECE.

**Comissão de acompanhamento** de transparência da economia / investimentos na Mesa Setorial de Negociação Permanente (MENP Setorial).

**Criação de Residência Universitária** no Campus do Itaperi.

**Disponibilização de transporte** intercampi.

## Ensino

**Concurso para contratação** de temporários/as e substitutos/as precisa ser revisado, pois há colegiados cuja necessidade não foi contemplada.

**Contratação imediata** de professores/as efetivos/as.

## Outras demandas

**Autonomia universitária** para realização de concurso para reposição de vacâncias.

Ter **representação estudantil** na mesa de negociação da greve.

## 5.2. Carência de Servidores Técnico-Administrativos

Assim como acontece em relação a servidores/as docentes, **a carência histórica de técnico-administrativos efetivos/as tem comprometido o pleno funcionamento da Universidade**. A ausência de pessoal adequado interfere inclusive no trabalho docente, visto que muitas vezes professores/as deixam a sala de aula para realizar tarefas administrativas.

De acordo matéria publicada no Diário do Nordeste em novembro de 2023, **há campi sendo criados no interior do estado com quadro de funcionários terceirizados**. O último concurso foi realizado em 2017, mas, devido ao baixo salário ofertado, nunca conseguiu preencher as 135 vagas. De acordo com informações do jornal, apenas 105 assumiram.

Um estudo realizado pelos próprios servidores apontou que **a UECE tem a menor remuneração entre as universidades estaduais do Brasil: R\$ 1.703,02 é o salário-base em início de carreira** para engenheiros, advogados, bibliotecários, administradores, contadores e outros profissionais. O levantamento mostra ainda **a diferença entre os salários pagos a servidores estaduais de outros órgãos, que são até 7 vezes mais altos**.

Portanto, apoiamos a demanda mais do que justa e urgente de atualização do **Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV)**

**dos servidores técnico-administrativos** das universidades estaduais. Além de reduzir as disparidades existentes entre as carreiras do serviço público estadual, a reestruturação deve atuar para a permanência dos profissionais na universidade e na entrega de qualidade dos serviços.

### 5.3. Instituições Estaduais de Ensino Superior cearenses

#### Fórum das Três

A campanha salarial tem sido construída pelo Fórum das Três (SINDIUVA, SINDUECE, SINDURCA) com apoio da Regional Nordeste I do ANDES-SN desde 2019, ainda durante o governo de Camilo Santana e Izolda Cela, com atos mensais, tentativas de retomada da Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP) e busca por interlocução direta com o

Executivo.

Tudo isso culminou na ocupação da entrada do Palácio Abolição por nove dias, em outubro de 2022, sem que o conjunto dessas ações repercutisse no diálogo efetivo sobre o cumprimento da data-base, cuja política de arrocho gerou perdas de 35,7%, entre 2015 e 2024. O ganho daquele momento foi a reabertura da Mesa Setorial de Negociação Permanente (MENP Setorial), convocada pela Secitece.

Nesse contexto, além da pauta salarial, as três Instituições de Ensino Superior do Ceará estão unidas por demandas de concurso, carreira e outros (ver item 3.2. Mesa Setorial de Negociação Permanente).

## **Demandas da URCA**

Pauta da Greve docente aprovada em Assembleia do Sindicato dos Docentes da URCA

(SINDURCA) no dia 27 de março de 2024:

1. Reposição das perdas salariais com direito ao retroativo e manutenção da Data Base;
2. Encaminhamento imediato dos processos de Ascensão Funcional Docente que estão paralisados;
3. Concurso imediato para repor a carência histórica de docentes e técnicos administrativos;
4. Convocação imediata dos docentes aprovados no último concurso para efetivos (edital nº 005/2022- GR/URCA);
5. Ampliação, manutenção e reforma das infraestruturas predial em todos os campi universitários;
6. Equiparação salarial de professores substitutos/temporários com os salários dos efetivos (mesma titulação, mesmo salário);
7. Políticas Permanente de Assistência Estudantil (garantindo e ampliando bolsas de pesquisa, ensino e extensão para 12 meses).

## Demandas da UVA

Professores e professoras da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) deliberaram em assembleia geral da categoria, ocorrida no dia 4 de abril de 2024, pela deflagração de greve. Em cumprimento à legislação, a paralisação foi iniciada no dia 10 de abril com a pauta de reivindicações:

1. Recomposição salarial com ganho real;
2. Manutenção da data-base de reajuste;
3. Publicação do projeto de lei que trata das ascensões funcionais.

## GREVE UECE 2024 - PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

<b>1</b>	<p><b>REPOSIÇÃO de 35,7%, dívida em:</b></p> <p>1ª parcela de 10% retroativo a janeiro de 2024</p> <p>2ª parcela 12,85% em jan/25, somado ao IPCA de 2024 e com previsão na LOA</p> <p>3ª parcela 12,85% em jan/26, somado ao IPCA de 2025 e com previsão na LOA</p>
<b>2</b>	Ampliação de recursos de pagamento de pessoal para concessão de <b>Gratificação de Dedicção Exclusiva (GDE)</b> a quem solicitar
<b>3</b>	<b>Equiparação do salário-base</b> de docente efetivo com salário base de docente substituto e temporário
<b>4</b>	Publicação imediata do <b>Censo de Carência Docente</b>
<b>5</b>	Convocação do <b>Cadastro de Reserva</b> para os setores em que haja carência
<b>6</b>	<b>Prorrogação</b> da validade dos Editais nº 11/2022 e nº 12/2022 - FUNECE
<b>7</b>	<b>Realização de concurso</b> para cursos existentes e com carência docente
<b>8</b>	Aprovação da <b>Lei de Ascensões</b>
<b>9</b>	Aprovação da <b>Lei com a reposição de vagas</b> e distribuição dos níveis

## Referências

GILIOLI, Renato de Sousa Porto. Autonomia Institucional e Concursos para Docentes na Educação Superior Pública: Aspectos Históricos e o Caso das Instituições Federais de Ensino Superior. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em: <[https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/28819/autonomia\\_concursos\\_docentes.pdf?sequence=1](https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/28819/autonomia_concursos_docentes.pdf?sequence=1)>.

CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E ONTOLOGIA DO SER SOCIAL. Cartilha Digital: Questão Salarial dos(as) Docentes da Uece, Urca e Uva - Diagnóstico e Luta Necessária. Universidade Estadual do Ceará, 2021. Disponível em: <[https://www.uece.br/ppsacwp/wp-content/uploads/sites/99/2021/11/Salarios-dos-docentes-efetivos-e-substitutos-das-estaduais-do-Ceara\\_Cartilha-Digital.pdf](https://www.uece.br/ppsacwp/wp-content/uploads/sites/99/2021/11/Salarios-dos-docentes-efetivos-e-substitutos-das-estaduais-do-Ceara_Cartilha-Digital.pdf)>.





**ANDES**

SINDICATO NACIONAL

